

PORTARIA COREN-RJ n° 092/2018

Designar os Membros de Comissão de Convênios para acompanhamento e fiscalização.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO

- 1) Que cabe à Presidência, bem como a toda a Diretoria do COREN/RJ, a adoção de medidas administrativa que garantam a transparência, lisura e legalidade dos autos deste Conselho Regional;
- 2) O artigo 24 – inciso XI do Regimento Interno que cabe a Diretoria “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”;
- 3) O deliberado pela 176ª REDIR ocorrida em 26/01/2018

Art. 1º - Designar os Membros da Comissão de Convênios para acompanhamento e fiscalização.

I - Marcelo Alves Henrique Pinto Moreira – matrícula 000508 - Assessor Jurídico da Presidência, na qualidade de Coordenador;

II - Daniele Ribeiro Silva dos Santos – matrícula 000351 – Chefe do Setor de Compras e Contratos – na qualidade de Membros;

III – Ana Teresa Ferreira de Souza COREN-RJ n° 52.304-ENF – Conselheira - qualidade de Membro;

IV – Philippe Ribeiro Amaral – Agente Administrativo – matrícula 000494, na qualidade de Membro.

Art. 2º - Revogar a Portaria COREN/RJ n° 924/2017;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606







Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606





Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606





